

**Comissão de Pós-Graduação – Instituto de Química  
Universidade de São Paulo**

**Parecer sobre o pedido de Re-Credenciamento de Orientador Pleno**

Candidato:

Docente do

- Departamento de Bioquímica  
 Departamento de Química Fundamental  
 outra Instituição:

Regime de trabalho:

- dedicação exclusiva  
 turno completo ou parcial  
 aposentado  
 outro:

Credenciamento solicitado no programa de

- |                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bioquímica | <input type="checkbox"/> Química |
|-------------------------------------|----------------------------------|

Documentação:

Carta dirigida ao Presidente da CPG solicitando o credenciamento	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Currículo <i>Lattes</i> atualizado com destaque da participação de orientados em seus artigos publicados e trabalhos em congresso	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Documentação comprobatória da existência de infra-estrutura laboratorial e condições materiais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Caso seja pertinente, documentação que comprove suas atividades fora do IQ-USP	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

O credenciamento de orientadores baseia-se na análise dos critérios a seguir. Comente.

1. Produção científica em periódicos e revistas indexadas, que demonstre a competência do(a) candidato(a) em sua área de atuação. A produção mínima exigida é de pelo menos 3 artigos nos últimos quatro anos.

2. Capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, através da captação de recursos junto a agências de fomento e/ou setor privado.

3. Adequação da infra-estrutura de laboratório ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

4. Formação de, pelo menos, um estudante (com dissertação ou tese já defendida) e/ou orientação em andamento de, pelo menos, um aluno de pós-graduação.

5. Participação como responsável ou co-responsável em disciplinas de pós-graduação ministradas pelo menos 2 (duas) vezes nos últimos 4 anos.

6. Participação como titular em bancas de exames de qualificação, dissertações e teses no IQ/USP e assessoria ad hoc à CPG/IQ-USP, quando solicitado.

7. Apresentação de Comunicações em Encontros Científicos. Nestas comunicações é recomendável a participação expressiva de estudantes de pós-graduação como co-autores.

8. Orientação comprovada de estudantes de Iniciação Científica.

Os critérios para re-credenciamento serão considerados de forma global, levando-se em conta o estágio acadêmico do(a) orientador(a). O cumprimento dos critérios de 1 a 6 é obrigatório para o re-credenciamento como orientador pleno.

Avaliação:

Avaliação Final:

Conceder re-credenciamento pleno conforme solicitado

Não conceder o re-credenciamento

Observações:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_